

Portaria n° 055,
De 06 de novembro de 1992

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Ato número 001/90, e tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei n° 907/85,

Resolve:

Art. 1° Solicita aos Chefes de Departamentos da Câmara Municipal de Aracruz, a norma do Artigo 22 da Lei n° 907/85 que prestem informações, Reservadas sobre os Funcionários em estágio probatório, lotados em seus respectivos setores;

Artigo 2° Orienta que tais informações deverão ser encaminhadas sigilosamente ao Departamento de Pessoal;

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se e Archive-se

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 1992.
(Publicada nesta data)

A. Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria